

Marione
P. Geral



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.284 de 18 de abril de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.505 de 13 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 26.684,02 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.505, de 13 de abril de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados-FMS

1202-1030101072.145 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União - Financiamento aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador

3.1.9.0.11.37.00.00 - Gratificação por Tempo de Serviço (2354).....	R\$ 854,29
3.3.9.0.14.14.00.00 - Diárias no País(2355).....	R\$ 5.000,00
3.3.9.0.30.04.00.00 - Gás e Outros Materiais Engarrafados(2356).....	R\$ 200,00
3.3.9.0.30.20.00.00 - Material de Cama, Mesa e Banho(2357).....	R\$ 200,00
3.3.9.0.30.23.00.00 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos(2358).....	R\$ 429,73
3.3.9.0.30.28.00.00 - Material de Proteção e Segurança(2359).....	R\$ 2.000,00
4.4.9.0.52.24.00.00 - Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro(2360).....	R\$ 500,00
4.4.9.0.52.30.00.00 - Máquinas e Equipamentos Energéticos(2361).....	R\$ 200,00
4.4.9.0.52.33.00.00 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto(2362).....	R\$ 4.200,00
4.4.9.0.52.35.00.00 - Equipamentos de Processamento de Dados(2363).....	R\$ 10.850,00
4.4.9.0.52.57.00.00 - Acessórios para Automóveis(2364).....	R\$ 2.000,00
4.4.9.0.52.99.00.00 - Outros Materiais Permanentes(2365).....	R\$ 250,00
SOMA.....	R\$ 26.684,02

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2004, na conta vinculada nº 35.220-9, conforme demonstrativo anexo.....

SOMA.....R\$ 26.684,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de abril de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe orações: doe sanauê. salve vidas.